

IONEWS

Imprensa Oficial



RESOLUÇÃO SEFIG Nº 444/2018.

SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA A SERVIDORES MUNICIPAIS.

O SUBSECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria "P" nº 16, de 01 de janeiro de 2017, resolve,

CONCEDER:

Licença por motivo de doença em pessoa da família às servidoras abaixo relacionadas com fulcro no art. 95-A da L C nº 042, de 08 de dezembro de 2000, incluído pela L C nº 126, de 29 de julho de 2009:

- DIANA ANGELICA CAPURRO DE PAULA, matrículas 3843 e 5434, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 04 (quatro) dias, com início em 17/10/2018 e término em 20/10/2018, conforme processo nº 42663/2018 de 19/10/2018;
- ELIZANGELA DA SILVA CACERES, matrícula 3160, Agente de Serviços Institucionais I, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 04 (quatro) dias, com início em 16/10/2018 e término em 19/10/2018, conforme processo nº 42801/2018 de 22/10/2018;
- FLORA AUXILIADORA XIMENES, matrícula 1347, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 15 (quinze) dias, com início em 10/09/2018 e término em 24/09/2018, conforme processo nº 38739/2018 de 12/09/2018;
- RENATA DE MIRANDA SANTOS WOOLLEY, matrícula 9575, Profissional de Serviços de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 05 (cinco) dias, com início em 08/10/2018 e término em 12/10/2018, conforme processo nº 42066/2018 de 15/10/2018;
- SILVANA VILALBA DE CASTRO MATOS, matrícula 9301, Profissional de Serviços de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 05 (cinco) dias, com início em 15/10/2018 e término em 19/10/2018, conforme processo nº 42362/2018 de 17/10/2018.

Corumbá, MS, 26 de outubro de 2018.

MARIO SERGIO AGUIAR SIQUEIRA

SUBSECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

PORTARIA "P" Nº 16 de 01/01/2017

IONEWS

contato@ionews.com.br

Código de autenticação: dedbbb42

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>